

# **XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009**

## **Resolução sobre o Reforço da Cooperação Económica e Empresarial no Espaço da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na sua XIV Reunião Ordinária, no dia 20 de Julho de 2009;

*Reiterando* o estabelecido na Declaração Constitutiva da CPLP, de 17 de Julho de 1996, particularmente o “*compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos*”;

*Recordando* a Declaração dos Chefes de Estado e de Governo sobre “*Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização*” adoptada na Cimeira de Maputo, na qual os Estados membros se manifestam conscientes de “*que as transformações em curso na economia mundial, como consequência da globalização, estimulam os países a estreitar os seus vínculos num exercício de cooperação com vantagens mútuas*” e reconhecem que “*a globalização constitui igualmente um desafio para os Estados membros nos seus esforços para estender os frutos do desenvolvimento a todas as camadas sociais*”;

*Reafirmando* o compromisso contido na Declaração dos Chefes de Estado e de Governo sobre Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização “*de desenvolver mecanismos de cooperação com o objectivo de: promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável; promover o dinamismo económico, o equilíbrio macroeconómico, estabilidade financeira, a transparência e a concorrência; e ampliar o comércio*”;

*Considerando* a manifesta necessidade de coordenar iniciativas de articulação institucional dos Estados membros com as acções e dinâmicas próprias do

sector empresarial dos Estados membros, com o objectivo de alavancar e *promover a cooperação económica e empresarial no espaço da CPLP*;

*Considerando* o disposto na alínea b) do Artigo 3º dos Estatutos da CPLP sobre os objectivos gerais da CPLP e a cooperação em todos os domínios;

**DECIDE:**

1. *Congratular-se* com os resultados das iniciativas do Conselho Empresarial da CPLP visando o alargamento da sua representatividade e o relançamento das suas actividades e a decisão de criação de uma Confederação Empresarial;
2. *Recomendar* que a operacionalização desta Confederação seja efectivada de forma gradual e assente em bases financeira e organizativas auto sustentáveis;
3. *Recomendar* ao CCP o estudo de mecanismos que permitam a sistematização e a adopção de um quadro articulado de acções das entidades públicas com vista a ampliar, aprofundar e facilitar a cooperação económica e empresarial no espaço da CPLP, através do incremento do comércio, do investimento e de parcerias, assegurando uma maior inclusão e interacção dos agentes económicos e das economias dos Estados membros.

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009